

PORTARIA Nº 341/2016

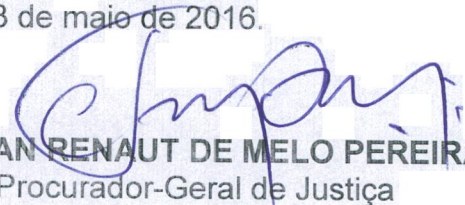
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário **MICHELY RHAYANE MORAIS VIDAL**, da 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça